



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2024

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 078/2024, de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira: *Da denominação ao Espaço Público situado no Bairro JK de Praça Cleonice do Carmo Pereira; inclui o inciso XV no § 39 do art. 4º altera a redação dos incisos II a IX do § 39 do art. 4º, e altera a redação do inciso IV do § 46 do art. 4º, todos da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete*, em a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, alíneas "i" e "r", do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da Douta Procuradoria desta Casa, f. 05/08.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 10/11.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A proposta tem como objetivo denominar via pública sem denominação no Bairro JK.

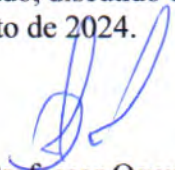
Assim, nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

#### CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2024.

  
Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

  
Vereador André Luis de Menezes